



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.237, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Revoga a Portaria n.º 963, de 5 de fevereiro de 2021, que designa a servidora municipal Fabiana Silva Golinelli para responder pela documentação escolar do CMEI Venina Batista Ribeiro da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 107/2022, de 4 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 963, de 5 de fevereiro de 2021, que designa a servidora municipal Fabiana Silva Golinelli para responder pela documentação escolar do CMEI Venina Batista Ribeiro da Silva.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 08/07/22 Edição n.º 4594

Caderno Atas e Editais Pag. 4-08

Órgão Tribuna do Jure